



C M S R C	
PROC.: 182	/ 25
FLS.: 01	
RESP.: J	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 021 /2025

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
	SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES	
	N.º 182/2025	FLS.: 292 LIVRO: 03
	S. R. DO CANAÃ-ES, 06 / 06 / 20 25	
		SERVIDOR

Excelentíssimo Presidente,

O(a)s Vereador(a)es que abaixo subscrevem a presente, eleitos na forma da lei, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 108, inciso VIII e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, **INDICAM** ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES):

- A INSTALAÇÃO DE 01 (UM) REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA FÍSICA), DEVIDAMENTE SINALIZADA, NOS PADRÕES E CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELO CONTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO), NAS PROXIMIDADES DA ENTRADA DE ACESSO À ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL "LUIZ MÔNICO", NO DISTRITO DE SANTA JÚLIA - MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.

JUSTIFICATIVA

Os cidadãos e cidadãs da comunidade de São Francisco de Assis vêm cobrando diuturnamente a esta Vereadora providências urgentes junto ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), para a instalação de 01 (um) redutor de velocidade (lombada física), devidamente sinalizada, nos moldes exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito.

O pedido se justifica pelo tráfego intenso de veículos na Rodovia ES-448, que liga a comunidade de São Francisco de Assis, no distrito de Santa Júlia, à Rodovia ES-448 (Programa Caminhos do Campo), e, principalmente, pelo número de acidentes de trânsito aí verificados, de modo a proporcionar melhorias na segurança e qualidade do trânsito nesta localidade.

É a justificativa.

Sala das Sessões "ROBERTO ROLDI", 04 de junho de 2025.

Marcia A. Furlani
Vereadora Proponente

Valmir A. Boschetti
Vereador

Flávia Cyrillo de Azevedo
Vereadora

Erivelti Marianelli
Vereador

Gilmar Meireles
Vereador

Leonardo C. Peroni
Vereador



CMSRC	
PROC.: 182	/ 25
FLS.: 02	
RESP.: J	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

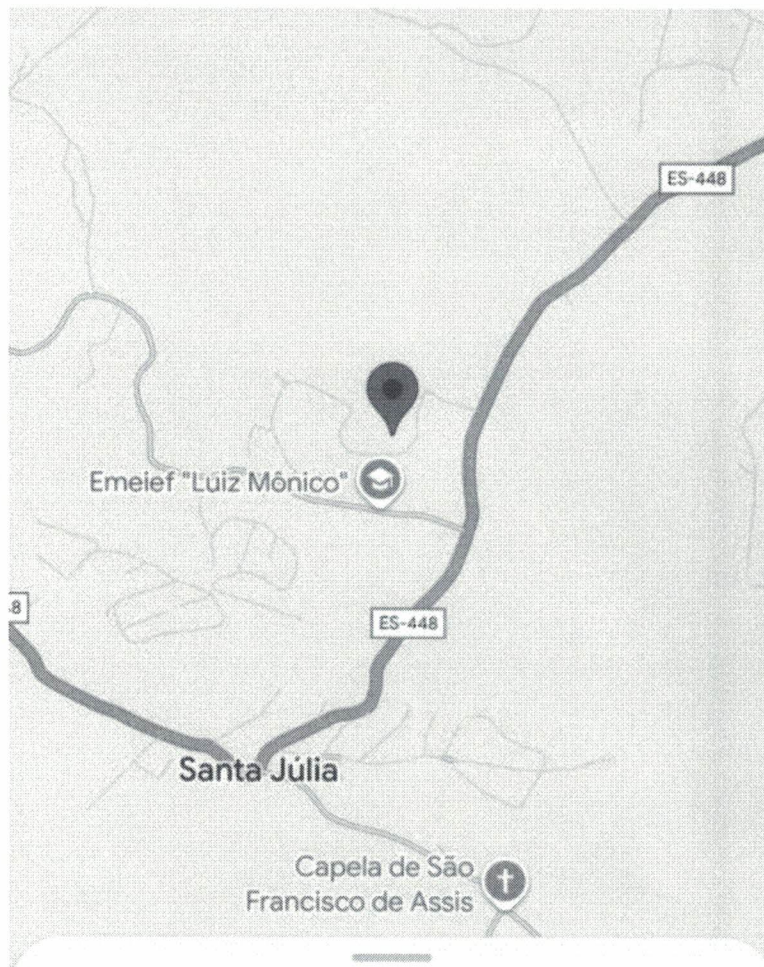


Roberto Alves Meireles
Vereador



William E. Rossi Coser
Vereador

CMSRC	
PROC.: 182	125
FLS.: 03	
RESP.: p	



19°45'00.8"S
40°43'32.4"W



Santa Júlia, São Roque do Canaã - ES · 🚗 16min